



ATA N.º 018/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da décima oitava sessão ordinária, primeiro período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, registrada a presença de todos os vereadores. O Presidente se dirigiu aos vereadores e todos que acompanhavam pelos sistemas virtuais explicando que tinham recebido um Requerimento de última hora o que tinha causado um pequeno transtorno no início da sessão e pedindo desculpas por esse atraso. Declarou iniciado o **EXPEDIENTE** solicitando à Vereadora Camila a leitura de um trecho bíblico e nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 017/2025, da Sessão Ordinária do dia dois de junho a qual foi colocada em discussão, não recebeu comentários, e foi declarada aprovada com todos os votos favoráveis. Na sequência do Expediente solicitou a leitura das matérias previstas iniciando pelo Projeto de Lei do Executivo de n.º 011/2025 - "Altera a Tabela do Anexo IV, da Lei Municipal n.º 482/09" criando mais uma vaga para o cargo de Psicólogo 40 horas, e mais uma vaga para Fonoaudiólogo, e do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 008/2025 - "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Jiu-Jitsu PHG Caminho do Bem" proposto pelo Vereador Julio Armando Canido Mendez, ambos encaminhados para as Comissões Permanentes. Em seguida, solicitou a leitura do Requerimento n.º 001/2025 que também teve como proponente o Vereador Julio Armando solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre "Embargo Ambiental relacionado à Prefeitura Municipal", encaminhado na forma regimental para ser votado no final do Expediente. Antes de solicitar a leitura das Indicações de Serviço o Presidente registrou as presenças do prefeito, do vice-prefeito e do assessor do Deputado Hussein Bakri, e consultou o plenário sobre conceder o uso da palavra ao prefeito durante a fase da Explicação Pessoal e como nenhum vereador se manifestou de forma contrária confirmou ao prefeito que seria convidado a fazer uso da palavra durante a sessão. Após, foram apresentadas as Indicações de Serviço de n.º 063/2025 indicando ao Executivo a realização de "Reparos nas Cabeceiras das Três Pontes na Comunidade Cachoeira" e números 066 e 067/2025 sugerindo respectivamente a "Extensão da coleta de Lixo até a Chácara SJ Eventos" e o "Patrolamento e cascalhamento na estrada do Potinga", estas do Vereador Paulo Michel, todas encaminhadas ao Executivo Municipal. Sem mais matérias a serem apresentadas, nos termos do Artigo 162, inciso dois, Artigo 223 inciso oito, e Artigo 241 parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno, iniciou-se o processo de discussão e votação do Requerimento n.º 001 de 2025 e o Presidente solicitou ao primeiro secretário para proceder a leitura da respectiva justificativa da proposição, considerando que o teor do Requerimento já havia sido lido, quando o proponente solicitou ao presidente para proceder a justificativa de forma verbal, o que foi concedido. O proponente expôs a sua justificativa ao requerimento e ao ser colocado em votação recebeu os votos favoráveis de todos vereadores, foi aprovado em turno único, e o Presidente determinou o encaminhamento do mesmo ao Executivo Municipal. Sem mais matérias passou-se ao uso da **TRIBUNA** onde usaram a palavra os Vereadores Gilnelson, João Prestes, Bruno Cabral, Julio



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



Armando, Paulo Michel, encerrando com o Presidente José Vilmar. Antes de iniciar a **ORDEM DO DIA** o Presidente informou que, como mandava o Regimento Interno, havia recebido um Requerimento sobre o Projeto de Lei n.º 004/2025 de iniciativa do Poder Executivo formulado pelo Vereador Julio Armando Canido Mendez do qual solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura apenas do primeiro parágrafo do Requerimento, o qual o fez conforme segue: “O Vereador que este subscreve na qualidade de Líder do Partido Progressista nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro no artigo 254 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer o adiamento da votação do Projeto de Lei n.º 004/2025, pelo prazo de três sessões, em razão da necessidade de realização de novo estudo de impacto orçamentário, a ser elaborado pela Procuradoria Jurídica e pelo setor de Contabilidade da Câmara Municipal”. Além do primeiro parágrafo solicitado o primeiro secretário ainda leu o segundo e terceiro parágrafos do Requerimento, conforme segue transcrito: “O mencionado Projeto de Lei tramita nesta Casa há mais de dois meses. Todavia, sobreveio situação fática relevante que impõe prudência e responsabilidade por parte deste Poder Legislativo: o Município de Inácio Martins ultrapassou o Limite Prudencial de despesas com pessoal, conforme documento comprobatório anexo. Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), o limite máximo de despesa com pessoal para os municípios é de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo o limite prudencial correspondente a 95% desse valor, ou seja, 51,3% da RCL. O descumprimento do limite prudencial acarreta uma série de vedações legais, entre elas: Concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remuneração aos servidores; Criação de cargos, empregos ou funções; Alterações na estrutura de carreira que impliquem aumento de despesa; Provisão de cargos públicos, admissões ou contratações de pessoal, salvo para reposição; Contratação de horas extras, salvo em situações excepcionais”. Após a leitura o Presidente ainda comentou que o pedido de adiamento estava fundamentado no artigo 254 do Regimento Interno tendo sido apresentado na condição de líder do partido. Diante disso, considerando a previsão do artigo 222, inciso IV, do Regimento Interno, que dispunha que “serão decididos pelo plenário os requerimentos que solicitem o adiamento da discussão ou da votação de qualquer proposição”, colocou o mesmo em votação pelo plenário explicando que seria votado o Requerimento para adiamento ou para manter o projeto em votação. Os Vereadores Gilnelson e Camila Vaz votaram contrários ao Requerimento e os demais votaram favoráveis, restando aprovado o Requerimento por seis votos favoráveis e dois votos contrários ficando adiada por três sessões a votação do Projeto de Lei n.º 004/2025, obedecido o Regimento Interno. Continuando a Ordem do Dia foi aberto o primeiro turno de votação do Projeto de Lei do Legislativo de n.º 005/2025, de proposição do Vereador Carlos Eduardo dos Santos propondo denominação da Unidade de Saúde de Góes Artigas de “Unidade Básica de Saúde DARCY JOSÉ GUMIERO”. Com todos os votos favoráveis o projeto foi aprovado em primeiro turno e o presidente determinou que o mesmo retornasse para o segundo turno de votação na próxima sessão ordinária. Antes de repassar a palavra aos vereadores na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi convidado a fazer uso da palavra, conforme já registrado no Expediente, o Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

Edmundo Vier para especialmente manifestar seus agradecimentos a todos os vereadores sobre a Festa do Pinhão realizada no final de semana. Após o Prefeito também fizeram uso da palavra na Explicação Pessoal os Vereadores Carlos Eduardo, João Prestes, Julio Armando, Camila Vaz e Padre Marcos. O Presidente ainda fez e leitura do ofício da senhora Vilma Salete dos Santos Pereira, diretora do Polo da CENSUPEG, solicitando o espaço do plenário da casa para o evento "Conecta Pipa" da Faculdade CENSUPEG, evento que aconteceria no dia dez de junho às dezenove hora e tinha por finalidade a socialização dos projetos desenvolvidos pelos acadêmicos durante o primeiro semestre de 2025 contando também com palestra com o tema "As Competências do Futuro Profissional - Habilidades Emergenciais e Habilidades Priorizadas Pelas Empresas para 2027", informando os pares que havia concedido o uso do espaço e deixando o convite aos demais vereadores que pudessem participar. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão ficando convocada nova sessão ordinária para o dia dezesseis de junho, no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

Michel Carlos Eduardo João Prestes Julio Armando Camila Vaz Padre Marcos

Edmundo Vier

25-07 INÁCIO MARTINS 1960